

RIO GRANDE DO SUL (ESTADO) PRESIDENTE

( JULIO PRATES DE CASTILHOS )

MENSAGEM ... VINTE DE SETEMBRO DE 1895

INCLUI ANEXOS

20 Setembro de 1895



# MENSAGEM

ENVIADA À

## ASSEMBLEA DOS REPRESENTANTES

DO

### Estado do Rio Grande do Sul

PELO PRESIDENTE

## JULIO PRATES DE CASTILHOS

NA 3ª E PENULTIMA SESSÃO ORDINARIA DA 2ª LEGISLATURA

20 de Setembro de 1895



PORTO ALEGRE

TYPOGRAPHIA DE CESAR REINHARDT

14-16 — RUA 24 DE MAIO — 14-16

1895



## *Senhores Representantes.*

Dirigindo-vos a palavra em 20 de setembro do anno passado, congratulei-me com vosco pela reconquista da paz do Rio Grande do Sul, auctorisado pela lição dos factos a considerar subjugada a sanguinolenta revolução que, iniciada sob as falsas apparencias de um levante local, tivera por verdadeiro escopo abalar nos seus proprios alicerces os poderes e as instituições da Republica, alliando-se pouco depois á revolta naval, que desfraldára francamente a bandeira da restauração monarchica pela consulta plebiscitaria de Saldanha da Gama.

Não eram então inopportunas as minhas congratulações, dictadas pelo inilludível espectaculo das circumstancias coetaneas.

De feito, fôra supplantada a esquadra insurrecta; os Estados do Paraná e Santa Catharina tinham recuperado por inteiro a sua normalidade, sob o dominio da lei restabelecida; haviam sido expulsos das nossas aguas os vasos revoltosos que, capitaneados por Custodio de Mello, puzeram-se em fuga para o Rio da Prata, onde foram abandonados pelos rebeldes, tendo estes desembarcado em condições desesperadoas, esmolando os recursos que cobrissem a sua nudez e debellassem a sua fome; acabavam de ser destroçadas e dispersas as matadoras hordas que, escapando fugitivas ás armas legaes n'aquelles Estados, haviam refluído sobre o Rio Grande pela fronteira do norte; Gomercindo Saraiva, que conquistara a primasia entre os caudilhos rebeldes, tinha encontrado a morte nos campos de Carovy; os ultimos troços do seu intitulado exercito, vivamente acossados, conseguiram a custo transpôr o Uruguay e pôr o pé sobre as margens argentinas; finalmente, o nosso territorio fôra expurgado

de forças revoltosas, não podendo ser considerados como taes alguns bandos refugiados nas mattas ou errantes de longe em longe, que agiam como quadrilheiros communs e cuja dispersão não seria pre-telada.

Bem vêdes que perante uma tal situação, cujos caracteres geraes acabo de resumir, não me era licito omittir-vos a menção dos factos que assignalavam a exhaustão dos elementos revolucionarios e a consequente recuperação da paz do Estado.

Fazendo essa rememoração, meu proposito é tambem recordar que, ao endereçar-vos expressões congratulatorias, não occultei as fundadas apprehensões que nutria sobre futuras tentativas perturbadoras da tranquillidade publica, e por isso mesmo formulei esta previsão, cujos termos textualmente reproduzo:

„E' possivel que desnaturados brasileiros, actuados mais pelo habito do maleficio e pelo profundo despeito da derrota do que pela probabilidade de qualquer exito, engendrem, nos paizes visinhos, novo plano de violação do nosso territorio. Não será de extranhar mais esse crime.“

Estabelecido assim o ponto de partida da exposição que me cumpre apresentar-vos sobre o que desde então tem occorrido no Estado, devo logo assignalar que, passados alguns mezes, realisou-se infelizmente aquelle triste vaticinio pelos motivos especiaes que adiante mencionarei.

Expirando em 15 de novembro o praso do seu mandato, o benemerito marechal Floriano Peixoto entregou o supremo posto governamental da Republica ao seu digno successor, eleito pelo suffragio directo da Nação. O illustre sr. dr. Prudente de Moraes, cujos precedentes lhe haviam conquistado justo renome perante a opinião republicana, quer na presidencia da Assembléa Constituinte, quer no exercicio do cargo de vice-presidente do Senado Federal, e cujo passado politico, desde a phase da agitação doutrinaria pelo advento da Republica, não permittia a mais tenue duvida sobre a integridade e elevação de suas intenções patrioticas, manteve a continuidade da acção fecunda desenvolvida pelo governo do Marechal contra os revoltosos do Rio Grande do Sul. O seu primeiro acto, significativamente demonstrativo da perfeita solidariedade, n'este sentido, com o seu inolvidavel antecessor, foi o appello que dirigiu ao patriotismo do ex-ministro da guerra, do eminente general Moura, afim de que este acceitasse, como abnegadamente acceitou, o com-

mando em chefe das forças em operações, que d'est'arte não soffreram alteração no seu ulterior desenvolvimento.

Durante os mezes de outubro, novembro, dezembro e janeiro, emquanto valorosas fracções das forças legaes empregavam com progressiva efficacia o seu esforço na definitiva dissolução dos bandos armados existentes nas zonas que lhes estavam respectivamente confiadas; emquanto outras guardavam em activa vigilancia posições e postos estrategicos assaz importantes; os chefes rebeldes, refugiados nos paizes vizinhos, abusando ostensivamente da hospitalidade estrangeira, procuravam recompor as suas hostes desfeitas, mediante a alliciação de elementos anonymos, e cuidavam de haurir novos recursos para a continuação de uma guerra abominavel, na qual já lhes tinha escapado a victoria, que bem certos estavam de nunca poder alcançar.

Como fautores d'essa reproducção do crime execrando, salientaram-se Gaspar Martins, na qualidade de director espirital da revolução desde as suas origens, e Saldanha da Gama, investido da função de supremo chefe militar, ambos identificados no objectivo inviavel da *consulta plebiscitaria*.

Saldanha da Gama regressára da Europa, para onde tinha seguido em busca de recursos pecuniarios destinados a atear a fogueira da guerra civil, ainda mal extincta, depois de se haver evadido de bordo da canhoneira portugueza, faltando á fé da propria palavra solemnemente empenhada.

Foi apoz o seu regresso que recommencaram activamente os aprestos para invasão, não occultando elle os seus continuos movimentos entre as duas capitaes platinas e as fronteiras dos respectivos paizes.

Logo que foram conhecidos taes passos e manejos, tornaram-se incessantes as justas reclamações pelas vias diplomaticas, não se poupando a nenhum esforço os dignos representantes do Brasil no Rio da Prata.

O governo da Republica Argentina mostrou-se vivamente solícito em attender essas reclamações, tomando providencias cohibitivas de reuniões ou agrupamentos de rebeldes no seu territorio. Por isso mesmo, ao tomar conta da Legação Brasileira em Buenos-Ayres, o nosso illustre patricio dr. Fernando Abbott encontrou as devidas facilidades por parte d'aquelle governo e conseguiu em pouco tempo tranquillisar a nossa fronteira com a referida Republica. Na

contingencia de serem dissolvidos pelas armas argentinas representadas por uma divisão, expressamente enviada para tal fim, os grupos de Apparicio Saraiva e a marinhagem de Saldanha da Gama, que haviam estabelecido diversos acampamentos em Corrientes, transferiram-se sem demora para o territorio oriental, acampando em varios pontos junto á fronteira de Quarahy e Livramento.

O governo da Republica do Uruguay, revelando egual solícitude perante os continuos reclamos do ministro brasileiro, nosso illustre patricio dr. Victorino Monteiro, foi quasi sempre contrariado nas suas leaes intenções pela ostensiva parcialidade de algumas auctoridades orientaes da fronteira, que não faziam mysterio da sua convivencia ou ligações com Saldanha da Gama, Apparicio Saraiva e outros, frustrando assim as ordens de dissolução dos acampamentos revoltosos. Entre aquellas, salientou-se pela sua conducta parcialissima o ex-chefe politico do departamento de Artigas, Carlos Lecueder, de quem Saldanha recebeu protecção sob as mais variadas fórmulas. As demasias da sua connivencia foram taes, que determinaram afinal a sua destituição, embora tardiamente.

Si a quebra completa de neutralidade por parte dos alludidos funcionarios não fosse assaz conhecida, si porventura ainda carecesse de provas, nenhuma d'estas poderia ser mais decisiva do que a existente nos archivos de Saldanha e outros caudilhos, archivos que, apprehendidos em varios combates, encerram irrefragaveis documentos d'aquella connivencia, alguns dos quaes estão em meu poder, inclusive os que demonstram que nos postos telegraphicos fronteiriços era violado de continuo o sigillo da correspondencia mantida por essa via entre as auctoridades brasileiras, sendo entregues por vezes aos chefes revoltosos as copias integraes dos despachos procedentes do Brazil!

Relevae-me si, a contragosto, desço a essas minudencias. Assim procedo em obediencia ao dever indeclinavel de explicar como lograram apparellhar os meios de recommençar a guerra, em principios do anno corrente, os contumazes perturbadores da paz do Rio Grande e da tranquillidade nacional. Desbaratado o seu denominado *exercito libertador* em agosto e setembro de 1894, corridos para o estrangeiro os nucleos de força regular que haviam escapado ao destroço, é obvio que sómente fóra do alcance das armas republicanas poderiam reagregar elementos, mesmo em proporções inferiores. Foi o que fizeram a salvo, durante mezes, no territorio uruguayo.

Taes esclarecimentos tornam-se tanto mais necessarios quanto é certo que, fóra do nosso Estado, sem o devido conhecimento dos factos, sem a analyse conscienciosa das occorrencias, sem a mais ligeira investigação, julgando tudo pelas apparencias illusorias ou pelas noticias anonymas, não falta quem acredite e proclame — até mesmo na tribuna do Congresso Nacional! — que a revolução no Rio Grande do Sul nunca foi vencida, que a revolução aqui, como salamandra incombustível, marchou sempre incolume atravez dos fogos cerrados das armas republicanas, o que, si fosse real, só poderia depor contra o valor tradicional do invicto exercito brasileiro e da nossa bizarra milicia civil.

Prevalecendo-se das faceis condescendencias de certas auctoridades orientaes, foi que o caudilho Guerreiro Victoria, capitaneando aquelle mesmo pessoal que mezes antes havia sido abandonado por Custodio de Mello nas praias de Maldonado, d'onde fóra depois conduzido para Montevidéo, estendendo a mão á caridade publica, conseguiu transpor a fronteira entre Bagé e Jaguarão, na segunda quinzena de janeiro, e trazer a sua incursão devastadora até a villa de Camaquam. Não tardou, porém, a acção efficaç das forças legaes, que o correram até a linha divisoria, infligindo-lhe successivos revezes. Desde então retirou-se da lucta o mencionado caudilho, que se foi abrigar no paiz vizinho.

Em fins de fevereiro, obedecendo ás instrucções de Saldanha da Gama, que assumira o commando em chefe, penetrou o Estado, entre Quarahy e Livramento, o caudilho Apparicio Saraiva, oriental pelo nascimento, pela lingua e pelo domicilio. Fez a sua força entrar aos magotes, que se foram acontar na serra do Caverá, onde poucos dias depois era violentamente assaltado, de emboscada, o bravo coronel Sampaio, quando por ali transitava em viagem do Livramento para esta capital, seguido apenas por uma centena de companheiros, devendo a sua salvação e a da maior parte d'estes á intrepidez da resistencia opposta á brusca aggressão.

Tomando logo a direcção da fronteira de D. Pedrito, onde presumia talvez estabelecer impunemente o theatro principal das suas aventuras, o caudilho oriental nunca mais pôde encontrar repouso até junho, graças ao conhecido valor e indefessa actividade do general Menna Barreto e coroneis Carlos e Pantaleão Telles, cujas aguerridas legiões, operando em acção combinada, trouxeram-n'o sempre acosado, levando-o por vezes até á linha divisoria, que, sendo uma bar-

reira inacessível ás nossas armas, servia como sempre de muralha, á qual abrigava-se o adversario fugidiço.

Perseguindo com forças a pé um inimigo que, bem montado, cuidava de evitar combate, ainda assim aquelles dignos chefes lograram por vezes surprehendel-o e envolvel-o em refregas rapidas, em que detonavam certeiras e triumphantes as descargas da nossa fuzilaria, levando o pavor ao seio dos que fugiam de tropel.

De revez em revez, o caudilho oriental estava com sua força cada vez mais reduzida e depauperada pelas avultadas perdas soffridas em diversos encontros, quando chegou ao Estado, em 8 de junho, o general Innocencio Galvão, successor do illustre general Moura, que em maio havia pedido exoneração em termos irrevogaveis. O novo commandante do 6.º districto militar expediu logo certas instrucções, das quaes resultou a completa paralysação das operações contra Apparicio Saraiva, que assim alcançou, finalmente, resfologar em plena tranquillidade.

N'este interim, Saldanha da Gama, que mantinha com ostentação o seu acampamento no territorio oriental, entretendo esperanças fallazes, encontrou-se por fim na alteruativa de transpor a fronteira ou de ver dissolvida a sua força, attentas as novas e decisivas ordens do governo uruguayo, que logo nomeou o imparcial substituto de Carlos Lecueder.

Não obstante haver acampado junto á fronteira, em territorio nosso, foi Saldanha presentido sem demora pelo experimentado e infatigavel general Hypolito, que na região do Quarahy espreitava vigilantemente todos os movimentos do caudilho restaurador. Feriu-se então o estupendo combate do *Campo Osorio*, onde a inexcedivel cavallaria rio-grandense honrou mais uma vez o seu renome historico.

Com o destroço e morte de Saldanha estava desfeita, aniquilada a principal sinão última esperança dos inimigos da Republica, bem como jugulada a revolução na sua nova phase.

Que outra força regular ainda restavá? Sómente a enfraquecida columna de Apparicio, impotente para prolongar a lucta em face de um immediato movimento simultaneo das nossas forças mais proximas. No empenho de a destroçar, o general Hypolito, sem repousar sobre as palmas da admiravel victoria de 24 de junho, já tinha posto em marcha a sua vanguarda, quando recebeu do general Galvão ordem de suspender hostilidades, porque havia sido estipulado o armisticio.



Foi então que veio a lume a negociação iniciada pelo referido general, antes de haver assumido o exercício da sua commissão, quando se achava ainda no Rio de Janeiro; foi então que tiveram publicidade os seus primeiros passos e a carta de convite dirigida d'aquella capital a Silva Tavares.

Não deixou de causar geral extranhese o facto inesperado de ser com grande antecedencia escolhido pelo general Galvão, para representar a revolta nas negociações, o chefe que desde 1894, arredado do theatro da lucta e recolhido ao Estado Oriental, não exercia mais nenhuma funcção de commando. Do mesmo modo, foi muito notada a singular coincidência de que Silva Tavares, tendo recebido em maio a carta de convite, mostrou-se prompto a acceder a este sómente depois do combate do *Campo Osorio*, onde havia fenecido a radiosa visão da victoria.

Além d'isso, e não obstante haverem sido infringidas as instrucções escriptas do Presidente da Republica, as quaes, recommendando ao commandante em chefe a devida benevolencia e generoso acolhimento a todos quantos manifestassem o proposito da submissão ao regimen legal, vedavam-lhe expressamente a iniciativa de negociações ou propostas afim de se manter incolume o prestigio do poder publico, conservei-me na espectativa dos successos, abstendo-me de qualquer intervenção que pudesse, mesmo indirectamente, embarçar ou entorpecer os trabalhos do general Galvão, e determinei a todas as auctoridades estaduaes inteiro acatamento á declaração do armisticio, muito embora este não tivesse assento em direito, no caso vertente. Assim procedendo, guiei-me pelas inspirações do patriotismo e pelo ardente desejo de ver pacificado o Rio Grande do Sul.

Bem sabeis o que foi, na sua pratica, esse original armisticio: tornou-se uma realidade para as forças legaes, para as auctoridades, para os republicanos, mas foi puramente nominal para os revoltosos, que proseguiram nas suas correrias, no desacato á propriedade particular e publica (como aconteceu na invernada nacional de Saycan) e no desrespeito á vida do cidadão inerme. Entretanto, não houve felizmente a minima represalia por parte dos espoliados nos seus haveres. As determinações do meu governo foram fielmente observadas.

Mantendo com o Presidente da Republica as mais cordeaes relações e inteira solidariedade no ponto de vista da salvaguarda e dignidade das instituições, conforme os termos eloquentes e patrio-

ticos da sua sábia mensagem dirigida em maio ao Congresso Nacional, na qual assegurou que a lucta no Rio Grande do Sul só podia terminar pela submissão dos rebeldes; entretendo com elle assidua correspondencia, que espelhava nitidamente a nossa mutua lealdade e franqueza; eu não podia deixar de sentir-me totalmente confiante no seu alto criterio e na sabedoria da solução final dependente da sua palavra.

Realisada a conferencia de Piratiny, vim logo a saber que o chefe Silva Tavares, além das communs garantias dos direitos individuaes, estipulára, como condição para depor as armas, a revisão da Constituição do Estado com a consequente reorganisação d'este.

Dirigindo-me ao Presidente da Republica, com o acatamento devido á sua auctoridade, extranhei que o general Galvão se houvesse incumbido de transmittir ao governo, por não julgal-a inacceitavel nem desairosa, semelhante clausula, a qual, sobre ser offensiva ao poder publico da União, envolvia uma affronta ao systema federativo e importava a subversão completa do regimen constitucional rio-grandense, que me cumpria zelar e defender. A nobre resposta do Presidente, ratificando o pensamento da sua alludida mensagem e affirmando mais uma vez a identidade do objectivo dos nossos esforços, foi de todo tranquillizadora.

Dominado pela preocupação que me impunham os deveres peculiares ao posto entregue á minha guarda, compria-me seguir com olhar vigilante os factos e peripecias concernentes ás negociações do general Galvão. Bem se comprehende que, versando estas sobre assumptos de fundamental importancia para o Rio Grande, não me era licito ficar alheio ao seu andamento. Nem eu me conformaria com semelhante posição, sob pena de ser enfraquecida a autonomia do Estado e abatido o prestigio da auctoridade que me foi confiada.

A' proposta de Silva Tavares, formulada na conferencia de Piratiny, respondeu o Presidente da Republica com a sua memoravel decisão de 31 de julho, cujo theor conheceis seguramente. Na sua substancia e na sua fórma, não podia ella ser mais correcta, nem mais juridica, nem mais expressiva, nem mais digna de applausos legitimos.

E' bastante constatar que foram n'ella compendiadas a um tempo a verdadeira doutrina constitucional e as severas normas de conducta dos poderes da União em relação á vida dos Estados.

Apezar da sua incontestavel clareza, a soluçãõ governamental não foi fielmente exposta pelo general Galvão na acta lavrada em 23 de agosto, o que suscitou as francas rectificações feitas pelo Presidente da Republica em telegramma que foi publicado, sendo logico presumir a acceitação d'ellas pelo chefe rebelde, embora isso não conste officialmente.

Sciante, por communicação telegraphica do Presidente da Republica, recebida em 23 de agosto, á tarde, de que acabava de ser assignada a acta da pacificação do Estado, apressei-me em retribuir as suas congratulações, respondendo-lhe n'estes termos:

„Acabo de receber vosso telegramma, que cordealmente agradeço, confessando-me penhorado pelas vossas expressões. O restabelecimento da paz n'este Estado, mediante a submissão dos rebeldes nos elevados termos da vossa digna resposta, determina o immenso regosijo do Rio Grande do Sul, que, como theatro principal da caracterisada tentativa contra as instituições republicanas, soffre desde de fevereiro de 1893 os funestos effeitos da lucta armada. Ao mesmo tempo, tão auspicioso successo envolve a vossa justa e nobre benemerencia, attenta a situação honrosa em que se conservam prestigiados os poderes publicos. Faço votos para que aquella submissão seja definitiva. Pela minha parte, tudo envidarei no sentido de auxiliar-vos a tornar effectivas as garantias dos direitos constitucionaes.“

Ainda em 23 de agosto, mas á noute, depois de estar propalada a noticia por toda a parte, dignou-se o general Galvão communicar-me que havia assignado a acta da paz, accrescentando que a duração d'esta dependia do meu patriotismo, tino administrativo, etc.

Mas, n'aquelle mesmo dia, quando estava prestes a ser expedida a minha attenciosa resposta ao general, chegou ao meu conhecimento o extranho, o surprehendente telegramma em que o commandante do districto militar, saltando por sobre a auctoridade do Presidente da Republica e do ministro da guerra, arrogára-se o direito de fallar directamente ao Congresso Nacional, para, com a sua assignatura unida á do chefe rebelde, declarar que a consolidação da paz estava dependendo da revisão da Constituição do Estado por ser esta *indubitavelmente contraria á lei federal!*

Acto inteiramente anomalo, sem esteiar-se em nenhum precedente que de qualquer fórma pudesse attenuar a sua patente gravidade, não podia deixar de provocar, como provocou, as justas cen-

suras do Presidente da Republica e o vehemente e solemne protesto da egregia Camara dos Deputados, que, pela voz do emerito chefe da sua maioria, não tomou conhecimento d'aquelle insolito telegramma, qualificando-o de „attentado á autonomia dos Estados, ameaçada pela espada do general legal, de mãos dadas com o chefe rebelde!“

Por meu turno, aquilatando calma e escrupulosamente as responsabilidades de depositario da auctoridade presidencial, convenci-me de que não zelaria devidamente o prestigio e a dignidade do meu cargo, si proseguisse nas relações officiaes com o commandante em chefe, que solememente reputára illegaes as instituições rio-grandenses e illegal, portanto, o nosso apparelho governativo, isto é, a Presidencia do Estado, a Assembléa dos Representantes, a Magistratura, etc. Foi assim que interrompi aquellas relações, suspendendo correspondencia de qualquer natureza com o referido funcionario, do que dei immediatamente sciencia ao Presidente da Republica.

A inexplicável attitude do general não me obsteu de contribuir activamente para tornar effectivas as garantias constitucionaes asseguradas pelo governo da União aos que declararam depor as armas. A este respeito não retardei um só dia a expedição de ordens terminantes a todas as auctoridades do Estado, declarando que seriam responsabilizadas as que porventura perturbassem a sua stricta observancia. Assim providenciando, eu nada mais fazia do que reproduzir antigas e sempre reiteiradas recommendações analogas ás que se contêm na seguinte circular, datada de 10 de junho de 1893, que julgo opportuno relembrar agora para rebater as insidiosas versões dos que, por calculo, detrahem os sinceros intuitos do governo republicano:

„Estou informado de que os emigrados desejam voltar ao nosso paiz, não o tendo feito ainda por temerem perseguições.

„Recommendo-vos em nome d'este governo que offereças as mais amplas garantias a todos. Não permittiremos a menor tropeçalia a qualquer cidadão que pacificamente regresso a seus lares. Queremos fundar uma paz duradoura, e isto só se conseguirá inspirando-se o governo n'um sincero desejo de concórdia e fraternidade; taes são os sentimentos que nos animam. Esqueçamos magnanimamente os erros do passado e trabalhemos dentro da ordem e da lei, onde ha campo aberto e largo para todas as aspirações legitimas,

abandonando para sempre os processos violentos e barbaros da guerra entre irmãos."

São innumerous os documentos d'essa natureza por mim firmados. E não consta que as garantias offercidas fossem violadas uma só vez por parte de funcionarios publicos. Si até certo tempo não foi avultado o numero dos que se dispunham a entrar no goso d'ellas, tornou-se crescente de 1894 em diante, especialmente nos cinco primeiros mezes d'este anno, durante os quaes apresentaram-se em turmas os desilludidos da guerra, inclusive muitos que haviam exercido na revolta posições de commando.

Firmado em 23 de agosto o compromisso de submissão dos rebeldes ás auctoridades constituídas,urgia convertel-a em realidade inconcussa mediante a effectiva deposição de armas pela entrega d'ellas ás forças legaes, acautelando-se assim a paz definitiva.

Protelado esse indispensavel serviço complementar pelo commandante do districto, o Presidente da Republica e o ministro da guerra recommendaram-lhe insistentemente que o fizesse realizar com a possivel brevidade, para execução d'aquelle compromisso. O general empregou então o expediente de nomear uma commissão de officiaes incumbida de proceder á arrecadação do armamento; mas o integro ministro alvitrou diversamente, desapprovando essa imprecisa medida e determinando que os grupos fossem desarmados pelos chefes das forças legaes nas respectivas zonas. Aguarda-se ainda o resultado das providencias adoptadas n'essa conformidade.

Entretanto, releva observar que o commando do districto, em vez de fazer seguir sem demora o coronel Carlos Telles com a sua divisão, segundo lhe fôra expressamente determinado pelo governo, afim de desarmar e dissolver a columna de Apparicio Saraiva, que estava acampada no municipio de D. Peúrito, delegou essa tarefa ao coronel Toledo Ribas, que se deteve n'aquella cidade, limitando-se a receber as poucas armas imprestaveis que a Apparicio e Raphael Cabeda aprouve remetter-lhe, como está verificado. Apoz o decurso de muitos dias, foi que o general resolveu cumprir a ordem de enviar o coronel Carlos Telles, cuja partida effectuou-se recentemente.

A menção d'estas circumstancias, aparentemente dispensavel, encerra um interesse que, sem duvida, não escapará ao vosso esclarecido juizo. E' que taes factos, como outros que me abstenho de relatar agora, deixam patente que o general Galvão tem procrastinado o verdadeiro remate da pacificação, legitimando duvidas e des-

confianças sobre suas reaes intenções, que, salvo prova em contrario, parecem logicamente ligadas ao condemnavel e apaixonado appello dirigido ao Congresso Nacional contra a Constituição do Estado.

Cabe-me congratular-me comvosco pela proclamação do restabelecimento da paz sobre a base da submissão dos rebeldes. Mas faltaria aos dictames da consciencia, si vos occultasse que ainda não me sinto definitivamente tranquillo acerca de eventualidades futuras, attentas as conhecidas manifestações verbaes de alguns proceres da revolta e a sonegação disfarçada dos instrumentos bellicos de que esta dispunha. Symptomas do presente, alliados á amarga experiencia de um recente passado, fazem suspeitar da possibilidade de ser mais para longe tentada alguma nova perturbação. Si esta sobrevier, cáiam sobre os responsaveis os raios da mais intensa colera nacional, os protestos da mais profunda indignação da Patria.

Oxalá que se dissipem de vez todas as nuvens agoureiras e que á limpidez do nosso firmamento politico assegure o amplo exercicio e a livre competencia de todas as actividades no seio bonancoso da paz, fecundada pelo conflicto incremento das opiniões, pela lide serena das idéas, pela nobre emulação das iniciativas, pela convergencia do trabalho de todos para o bem publico sob a sábia divisa — *conservar, melhorando*.

Taes são os meus sinceros e constantes votos, assegurando-vos que não vacillarei ante nenhum sacrificio legitimo, no inviolavel empenho de contribuir, pelos meios ao meu alcance, para a estabilidade da concordia social.

Cumpre-me de bom grado significar-vos que não ha louvores que exprimam o muito que fizeram, em valor, tenacidade, devotamento e sacrificios, pela defeza da lei e do principio da auctoridade, na tremenda campanha agora terminada, o benemerito exercito nacional, cujas tradições rebrilham dia a dia, a nossa inexcedivel milicia rio-grandense, cujos feitos recentes reflectem as glorias do seu passado, a Brigada Militar do Estado, cujo heroismo e disciplina tornaram-se proverbias.

Em meio das gratas impressões que desperta a animadora perspectiva da paz incipiente, curvo-me respeitoso ante a inolvidavel memoria dos compatriotas que, fieis ao culto do dever, succumbiram por entre exemplos de amor patrio e de altruismo civico.

D'entre todos destaca-se, pelas extraordinarias proporções da sua personalidade e da sua obra portentosa, o Marechal Floriano

Peixoto, cuja morte foi o inevitavel desfecho da minaz enfermidade, aggravada pelos tormentosos trabalhos da sua estupenda missão. Julgo-me dispensado de definir e analysar perante vós o papel historico que com tanta gloria desempenhou o incomparavel brasileiro, sobre cujo ataúde debruçou-se, lacrimosa e profundamente consternada, toda a Nação republicana, ao ver assim extinguir-se o santelmo que lhe serviria de guia nos dias de tormenta e de afflicções. Bem sabeis que a sua rara figura projectar-se-á na historia brazileira como uma das mais genuinas encarnações do que possui de viril e grandioso a nossa nacionalidade.

Si ao morto que cada vez mais revive nos nossos corações deve a Patria a firme manutenção da sua integridade territorial, quando o desmembramento impendeu sobre ella como uma ameaça tremenda, si a Republica lhe deve a propria salvação, quando, em meio da pavorosa tempestade revolucionaria, elle foi o calmo, o vigilante, o tenaz timoneiro que a encaminhou a salvamento, não lhe deve menos o Rio Grande do Sul, que, graças principalmente á sua penetrante visão de estadista, ao seu braço potente, ao seu esforço titanico, pôde em tempo apparelhar-se para vencer todas as insidias e todas as aggressões, e assim salvar-se do opprobrio e da ruina.

Por isso mesmo, penso que vou ao encontro dos vossos sentimentos suggerindo-vos uma homenagem especial á immortalidade de Floriano — a erecção da sua estatua na capital do Estado.

Identico pensamento já abriu largo sulco na capital da Republica, onde não tardará a receber a consagração do facto positivo. Adoptemos tão nobre iniciativa e façamos erguer tambem aqui um monumento expressivo, que indelevelmente atteste aos nossos posteros a immorredoura veneração do Rio Grande do Sul á memoria d'aquelle que, n'este derradeiro decennio do seculo dezenove, foi a condensação da pujante virilidade d'este povo americano.

Ao subsidio que para tal fim deliberardes decretar, juntar-se-á seguramente o poderoso concurso espontaneo de todas as classes por meio de uma vulgarisada subscrição popular, que receberá contribuições de qualquer valor e procedencia.

*Senhores Representantes.*

Relatada a situação política do Estado, cumpre-me agora dar-vos conta dos negocios da sua administração.

Apezar de nos haver sido trazida do estrangeiro nova guerra, que durou até ha pouco, com todas as suas funestas consequencias, posso annunciar-vos que não deixa de ser relativamente satisfactorio o estado dos negocios e serviços administrativos, encarados no seu conjuncto.

Tornando-se cada vez mais necessarias a organização judiciaria e a policial do Estado, amoldadas ao novo regimen politico, dei publicidade aos respectivos projectos de lei, acompanhados de larga exposição de motivos, para seguirem os tramites estabelecidos no art. 32 da Constituição.

Tenho a satisfação de referir que o projecto de organização judiciaria, publicado em 18 de maio, preoccupou devidamente a attenção publica, merecendo geraes applausos, mesmo fóra do Estado, sem prejuizo da proposição de emendas que effectivamente hão sido enviadas de muitos pontos. Isto constitue uma prova concreta, uma demonstração cabal de que é bem acceito, na sua practica, o systema legislativo vigente, que interessa os cidadãos de todas as classes na confecção das leis, com o que vai sempre perdendo terreno o preconceito dos apaixonados criticos negativistas.

Em breve será o projecto convertido em lei, melhorado pelo aproveitamento de algumas emendas judiciosas.

O projecto de organização policial, publicado em 20 de agosto, ainda continúa sujeito á apreciação publica, tendo já sido apresentadas algumas modificações, que soffrerão o necessario exame.

Foram já elaborados e terão publicidade proximamente o projecto de lei sobre processo de responsabilidade do Presidente do Estado e o que define os crimes d'esta natureza. Estão em elaboração outros sobre differentes materias, entre os quaes comprehende-se o que estabelece o nosso regimen eleitoral.

Reportando-me aos minuciosos relatorios dos Secretarios de Estado e aos respectivos annexos, peço para elles a vossa detida attenção, visto que nas suas paginas encontrareis copiosas informações sobre todos os ramos do serviço publico durante o anno passado e o primeiro semestre do corrente.



Em relação aos serviços dependentes da Secretaria do Interior, verificaremos que se effectuaram diversos melhoramentos sensiveis.

O serviço da hygiene publica foi reorganizado de accordo com o novo regulamento que, assimilando o que ha de mais adiantado sobre a materia, parece corresponder ás necessidades de uma boa organização sanitaria. Entre outras vantagens, elle encerra a applicação practica do principio da liberdade professional quanto ao exercicio da medicina e pharmacia. Logo que terminem os trabalhos de installação, começarão a funcionar dois utilissimos laboratorios, um de bacteriologia, outro de chimica, dos quaes advirão resultados muito apreciaveis para a saude publica.

A reforma do serviço policial, eliminando as disposições anachronicas e incoadunaveis com o novo regimen, está consagrada no projecto de lei a que já me referi. D'ella depende o bom andamento de tão importante instituição. Entretanto, hão sido adoptadas algumas medidas de natureza administrativa, cuja utilidade está em evidencia, conforme vereis no relatorio correspondente.

O ensino publico, ainda subordinado, salvo algumas modificações secundarias, ao regulamento provincial, carece de uma reorganização quasi radical, que o colloque em condições de ser mais effizamente ministrado e divulgado. Acha-se em estudos um projecto de regulamento que, em principios do anno vindouro, poderá entrar em vigor. Releva, todavia, assignalar que, a despeito da anormalidade das circumstancias em que se tem encontrado o Estado, o governo não preteriu o provimento das aulas publicas em todos os lugares em que foi possivel mantel-as com aproveitamento da população escolar.

Removidas as causas que haviam retardado o complemento da organização da Magistratura, foi ella afual terminada nos termos do art. 5º das Disposições Transitorias da Constituição. Sobrevieram, porém, algumas vagas por não haverem sido acceitas as nomeações correspondentes. Com o proximo preenchimento d'estas ficará completo o quadro judiciario.

A Brigada Militar, que desde janeiro de 1894 fôra posta á disposição do ministerio da guerra, em virtude de accordo estabelecido com o então ministro d'aquella pasta, general Moura, recolheu-se em julho ultimo a esta capital, satisfeita assim a requisição por mim endereçada ao actual commandante do districto.

Não preciso renovar aqui as justas referencias ao comporta-

mento d'essa força exemplar, que desde o inicio da revolução nunca se retirou do campo das operações, ás quaes prestou sempre concurso, louvado por todos os chefes militares, sob cujo commando serviu. Não como uma recompensa, que seria desairosa á digna corporação, mas como medida de evidente equidade, penso que deveis decretar uma melhoria de vencimentos para o seu pessoal, tendo em vista que os actuaes são relativamente baixos. Ao funcionalismo civil, em geral, tendes concedido essa melhoria, attentendo ao encarecimento dos meios de subsistencia; a nossa força pública, porém, ainda percebe vencimentos pela primitiva tabella da sua organização.

Tendo em vista a exiguidade das accommodações do Hospicio S. Pedro para comportar o grande numero de alienados ali recolhidos e outros que, pela carencia absoluta de espaço n'aquelle estabelecimento, estavam deploravelmente alojados nas cadeias e casas particulares, julguei inadiavel fazer proseguir a construcção do vasto edificio. Por isso determinei que, pelo orçamento das Obras Publicas, fosse concluida a fachada da parte esquerda, accrescendo assim mais treze compartimentos espaçosos, que tambem facilitam a instalação de bibliotheca, officinas e outros melhoramentos.

Mais do que era de esperar em uma epocha anormal como a que havemos transposto, têm tido regular desenvolvimento os negocios da Secretaria das Obras Publicas, de cuja reorganisação, decretada em janeiro, surgiram vantajosos resultados. Não são poucas as obras executadas, nem as que estão em andamento, nem as que se acham em projecto ou estudos, convindo notar que raras soffreram damnificações. Pela leitura do relatorio ficareis informados de todos os detalhes.

Está em adiantada construcção a linha telegraphica para a região colonial. Foi aberta ao trafego desde maio, installando-se então as estações de Porto Alegre, S. Leopoldo, S. Sebastião do Cahy, S. João do Montenegro, e, posteriormente, a de Bento Gonçalves. Acha-se quasi concluido o ramal que d'esta villa se dirige a Caxias, onde irá entroncar a linha principal, que passará pelas colonias Alfredo Chaves e Antonio Prado.

Fica assim realisado um notavel melhoramento, que constituia antiga e justa aspiração da operosa população colonial, além de ser mais um factor do desenvolvimento das relações commerciaes dos

numerosos nucleos entre si e com a capital do Estado, para onde se escoa a enorme e crescente producção d'aquella zona opulenta, que salientemente contribue para o nosso progresso material. Da parte dos seus laboriosos habitantes não têm faltado calorosas demonstrações de regosijo e de applausos á administração republicana em face do sensível beneficio que lhes foi proporcionado.

Posso acrescentar que, mesmo não estando ainda abertas as estações onde o movimento deve ser mais avultado, o producto das taxas telegraphicas tem sido lisongeiro e auctoris a segura previsão de que a renda será superior ás despesas de custeio e conservação da linha, o que importa mais uma vantagem para os cofres publicos.

Uma vez concluida a execução da linha geral, cuidará o governo de construir ramaes que a liguem ás villas da Taquara do Mundo Novo, Estrella, Lageado, Lagôa Vermelha e Vaccaria, si lhe concederdes os meios necessarios. D'este modo ficará completa a rêde telegraphica da vasta região.

Conforme vos communiquei na mensagem de setembro de 1894, tendo tomado a seu cargo o serviço da desobstrucção dos canaes interiores e não dispondo de material apropriado para executar trabalhos de dragagem, o governo nomeou uma commissão tecnica incumbida de realisar os estudos, que foram logo promptificados, comprehendendo as plantas, perfis e orçamentos. Em seguida, nos termos da auctorisação do artigo 5.º da lei de orçamento de 1894, mandou abrir concorrência publica para ser contractada a execução das obras sobre a base de taxas especiaes, fazendo publicar os editaes durante quatro mezes n'esta capital, nas cidades do Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos Ayres. Tendo expirado aquelle praso sem que se apresentasse um só proponente, foi prorogado por mais um mez, attentas as declarações verbaes do operoso engenheiro Luiz Rheingantz, que se mostrára confiante na obtenção de capitaes para offerecer a sua proposta. Foi inutil a prorogação; frustraram-se as esperanças d'aquelle mallogrado patricio.

Mantendo sempre firme o empenho de levar a effeito um empreendimento de tanta magnitudo e urgencia, incessantemente reclamado desde remotos tempos pelos valiosos interesses da navegação e do commercio, o governo tentou executar as obras por administração, para o que solicitou com viva insistencia ao governo da União a cessão provisoria do material strictamente indispensavel;

mas não foi mais feliz na adopção d'este alvitre, visto que tem sido até hoje protelada a solução affirmativa.

Isto posto, e ponderando que se torna mais e mais urgente melhorar as condições de navegabilidade das nossas aguas internas, para cessação dos avultados prejuizos commerciaes que affectam os interesses do Estado, em mensagem especial, que proximamente vos enviarei, será exposto e justificado o meio que me parece conducente á solução final.

O pesado encargo da garantia de juros de 7%, ouro, pagaveis semestralmente, ao cambio do dia, á estrada de ferro de Porto Alegre a Novo Hamburgo, continúa a gravar enormemente o Thesouro do Estado. Os juros pagos desde 1872 até 30 de junho ultimo já sobem á importancia de 4.080:758\$939! E o praso da concessão ainda durará por 65 annos!

Não vacillei em assegurar-vos o anno passado que seria uma das mais constantes preocupações do meu governo libertar o nosso Thesouro d'esse gravoso compromisso que nos legára a administração monarchica.

Obedecendo a esse empenho, sujeitei o problema a estudos cuidadosos, dos quaes resultou o profundo convencimento de que a unica solução efficaz é o prolongamento da estrada de ferro, mediante novação de contracto ou sem ella, sendo todavia preferivel a primeira hypothese.

O prolongamento, além de alliviar o Estado do pesadelo da garantia de juros, o que por si só constitue uma vantagem decisiva, resolverá o interessante assumpto da viação ferrea na região colonial. Nem é outro o juizo franco dos profissionaes escrupulosos que, conhecendo o progressivo desenvolvimento de Bento Gonçalves, Caxias, Alfredo Chaves, Antonio Prado etc., bem como a sua crescente producção, proclamam a impreterivel necessidade de lhe ser proporcionado meio de transporte rapido e economico por aquella via, conforme se demonstra pela estatistica já organizada da sua volumosa exportação e importação.

Havia assentado o proposito de encaminhar o assumpto, quando tive informação official de que na 36.<sup>a</sup> reunião geral da companhia em Londres, a respectiva directoria, pondo em relevo a ininterrupta pontualidade do pagamento dos juros garantidos, agitou em termos favoraveis a questão do prolongamento. Em face d'essa manifestação, deliberou o governo dirigir-lhe uma proposta de nova-

ção de contracto em condições reciprocamente vantajosas, acompanhada de uma ampla exposição justificativa, que se baseou em irrefutaveis algarismos.

Considerando devidamente os bons serviços que assignalaram a sua passagem na administração do Rio Grande, durante o extincto regimen, especialmente em assumptos de colonisação, e conhecendo a sua provada competencia para dar andamento a tão relevante negocio, dirigi um appello ao patriotismo do nosso illustre concidadão dr. José Antonio de Azevedo Castro, delegado do Thesouro Federal em Londres, no sentido de aceitar o encargo de medianeiro entre o governo e a directoria da companhia a fim de abreviar uma solução conveniente. Accedendo nobremente á minha solicitação, o dr. Azevedo Castro teve a gentileza de informar que em principios do mez corrente se reuniria a assembléa geral dos accionistas para deliberar sobre a referida proposta. Aguardo, pois, o resultado para, no caso de ser affirmativo, submettel-o ao vosso exame e deliberação, da qual depende a effectividade de qualquer ajuste. Isto mesmo foi expressamente declarado entre as condições offerecidas á apreciação da companhia.

O serviço de terras publicas continúa a ser severamente fiscalizado pela repartição competente, que o tem collocado em situação normal, estando agora aquellas a salvo das fraudulentas especulações que, no regimen passado, lesaram em grande escala o interesse publico. Cessaram as simuladas legitimações de posses artificiosas, extirparam-se os abusos multiformes que se haviam de longa data introduzido n'esse serviço.

Prosegue com visivel vantagem a moralisadora pratica, estabelecida pela administração, de se effectuar sómente em hasta publica a venda de terras, quando requeridas por particulares, o que evita fraudes e estimula a cultura.

Devido á falta de segurança pessoal, oriunda da revolução, em certas regiões, não pôde ainda o governo mandar verificar cuidadosamente, por uma commissão especial, as posses legitimadas até 1889, algumas das quaes não reúnem os imprescindiveis requisitos da lei, embora constem de medições provadamente phantasticas, sendo certo que muitas outras excedem as áreas accusadas pelos respectivos titulos. A despeza que resultar d'esse trabalho de verificação, cujo inicio terá lugar em occasião propicia, será assaz compensada,

porque o Estado poderá reivindicar grandes extensões de territorio, fraudulentamente usurpadas.

Não vos é certamente desconhecida a controversia que avisos ministeriaes, a despeito das terminantes expressões do artigo 64 da Constituição Federal, estabeleceram sobre a propriedade das terras devolutas, ora considerâdas como pertencentes á União, ora como patrimonio dos Estados, não podendo estes, porém, n'este caso, dispor d'ellas antes de ser regulamentada aquella disposição constitucional, cujo espirito e cuja fórma, aliás, na sua inexcedível clareza, não podiam suscitar divergencia de interpretação.

Aqui, felizmente, nunca fomos embaraçados por aquelles avisos interpretativos, e assim é que, desde a organização do Estado, entrou elle na plena posse das terras devolutas, sem a minima contestação. Pondo, porém, correcto remate a essa questão indebitamente agitada desde 1891, o actual governo da União, pelo organ de um de seus ministros, affirmou a inteireza do preceito constitucional nas seguintes expressões de um aviso dirigido ao governador de um Estado do norte: „Em face da organização politica da Republica já não é possível o recurso instituido pelos artigos 47 e 52 do regulamento de 1854, não só porque o artigo 64 da Constituição assegurou aos Estados o dominio das terras devolutas, cabendo-lhes, portanto, estabelecer livremente as respectivas leis, como tambem porque a continuação de tal recurso, que seria para o governo da União, repugna, nas alludidas condições do dominio estadual exclusivo, á fórma federativa do governo da Republica, visto que importaria em indebita intervenção em negocio peculiar aos Estados, terminantemente vedada pelo artigo 6º da mesma Constituição.“

Dando execução ao orçamento do ministerio da viação e industria para o actual exercicio, o governo federal transferiu ao Estado, em janeiro, o serviço de colonisação, para o qual votára o Congresso Nacional, a titulo de subsidio, a verba de 200:000\$000.

Evidencia-se desde logo a insufficiencia d'essa quantia para occorrer ás necessidades de um serviço tão importante e custoso, com o qual tem o governo da União despendido annualmente, desde 1889, mais de mil contos de réis. E' certo que em 1894, por terem sido introduzidos sómente 855 immigrants, a despesa limitou-se a 577:000\$000; mas foi superior a tres mil contos em 1891. Basta este ligeiro confronto para fazer resaltar a injusta exiguidade d'aquella subvenção. Accresce que, por ordem superior, só deve ser

entregue pela repartição federal em prestações trimestraes, ao passo que os pagamentos pelo Estado são feitos mensalmente. Como si não bastasse essa demora, as formalidades são taes e tantas, que acarretam delongas interminaveis, o que deu origem a que até agora nenhuma prestação fosse paga ao nosso Thesouro, obrigado assim a supprir por adiantamento a importancia das despesas.

A União continúa a custear unicamente o transporte do imigrante até esta capital; tudo mais, isto é, os serviços de recepção, agasalho, alimentação, transporte para o nucleo e a definitiva instalação no lote colonial, corre a expensas do Estado.

Perante a referida transferencia, realisada de chofre, e não contando com outros recursos além da exigua subvenção federal, o governo encontrou-se na contingencia de reduzir despesas, com algum prejuizo do serviço, providenciando sobre a necessaria conservação dos trabalhos já executados e distribuindo a quantia de 200:000\$000 de modo a ficar acantelado o estabelecimento de 1,500 immigrants, algarismo em que foi calculada a entrada d'estes durante o anno corrente.

Por iniciativa da representação rio-grandense, á qual ministrei os necessarios dados demonstrativos, é de esperar que o Congresso Nacional, na sua presente sessão, decrete um razoavel augmento de subsidio, ficando d'este modo removidas as difficuldades que os recursos estaduais por si sós não poderiam debellar.

Vem de molde salientar que, si o Estado tem auferido grande proveito da colonisação, tal como é praticada no Rio Grande, onde o colono não opera como um trabalhador assalariado, sem fixidez, sem interesses permanentes, mas vincula-se ao solo como um pequeno proprietario agricola, maiores vantagens tem colhido a União, segundo patenteam os interessantes quadros existentes no relatorio do Secretario das Obras Publicas.

A situação do Thesouro do Estado, quanto ao movimento financeiro do exercicio findo e do 1º semestre d'este anno, é devéras animadora. Antes de qualquer apreciação, devo exhibir-vos os algarismos, certo de que vos será summamente grata a sua expressiva eloquencia que, longe de accusar disequilibrio orçamentario, demonstra um saldo consideravel.

A receita arrecadada no exercicio de 1894 foi de 6.524:722\$118,

superior á de 1893 em 212:835\$328; a despesa no mesmo periodo não excedeu de 4.720:779\$144, inferior á de 1893 em 3.682:186\$910.

A differença em favor do Thesouro subiu, portanto, a 1.804:067\$974.

O augmento da receita resultou principalmente dos impostos de exportação, aguardente, transmissão de propriedade, heranças e legados, industrias e profissões, cujo producto foi maior do que em 1893 por motivos explicaveis.

A grande diminuição da despesa foi sobretudo devida á circumstancia de haverem decrescido immensamente os encargos com a segurança publica, que pezaram sobre o Estado em 1893. Desde janeiro d'aquelle anno passaram a perceber vencimentos pelos cofres da União, com raras excepções, os corpos provisorios e mais forças civis que até então eram mantidas por conta do Estado.

Quando o governo federal chamou a serviço numerosos corpos da guarda nacional e tomou a seu cargo as despesas de guerra, como lhe cumpria, pois que esta se iniciára pela invasão das nossas fronteiras e assumira pouco depois o character de uma revolta contra o regimen republicano, o governo do Estado, urgido pelas imperiosas necessidades da propria defesa, tinha já despendido 3.244:414\$984 no trabalho da resistencia armada. Em 1894, graças á providencia exposta, a despesa d'este character foi apenas de 276:141\$661. O total elevou-se, portanto, durante o biennio, a 3.520:556\$645, ao passo que n'esse periodo o subsidio que nos prestou a União limitou-se a 2.313:000\$000, havendo assim uma differença de 1.207:556\$645 em favor do Estado, que tem direito a reclamar esta importancia, despendida com serviços cujo custeio cabe exclusivamente ao governo federal, conforme por este mesmo foi reconhecido. Promoverei, em tempo opportuno, perante o Congresso Nacional, tão justa indemnisação.

Como demonstração de que no vigente exercicio não soffreu por-emquanto nenhuma alteração desagradavel a lisongeira situação orçamentaria de 1894, julgo dever apresentar-vos os dados concernentes ao primeiro semestre financeiro.

A receita escripturada no Thesouro, de janeiro a junho ultimo, foi de 2.870:323\$776; a despesa correspondente não foi além de 1.483:635\$515.

Usando da auctorisação que lhe concedestes, o governo cuidou de realisar a consolidação da divida fluctuante, que em 31 de dezem-



bro de 1893 ainda subia a 709:529\$000, e conseguiu leval-a a effeito com feliz resultado. Não foram então resgatados os titulos de credito no valor de 110:300\$000, cujos possuidores foram os unicos que não aceitaram a conversão em apolices da divida fundada; mas esta importancia não vence juros desde 15 de abril ultimo, visto estar á disposição dos interessados.

Dispondo dos recursos necessarios e sentindo cada vez mais firmes o credito do Estado e a confiança no zelo da administração, o governo determinou por decreto de 17 de junho d'este anno a conversão das apolices de 7% do emprestimo de 1893 ao juro de 6%.

A operação obteve prompto e completo exito. Importando taes apolices em 2.782:000\$000, não se conformaram com a redução sómente os possuidores de um pequeno numero, que representava a quantia de 364:000\$000, effectuando-se logo o respectivo resgate. Em face do avultado saldo de 1894, aproveitou-se o ensejo e resgata-ram-se voluntariamente outras apolices na importancia de 100:000\$000. Escusado é dizer que da conversão e do resgate resultou apreciavel redução no orçamento da despesa.

A divida do Estado, em 31 de dezembro de 1893, elevava-se á somma de 7.855:750\$818; durante o anno de 1894 effectuaram-se operações que a reduziram a 7.497:100\$818 em 31 de dezembro; até 15 de julho ultimo tinha baixado a 6.702:021\$818, constituida por apolices de 5% no valor de 1.114:500\$000, de 6% no valor de 5.477:221\$818 e por titulos de credito de 110:300\$000, que não ven-chem juros.

Verifica se, portanto, que de 31 de dezembro de 1893 até 15 de julho de 1895 realison-se uma amortisação de 1.153:729\$000. Não escapará á vossa apreciação o grande alcance economico d'este bri-lhante resultado, que, além de attenuar os encargos do Thesouro, concorre poderosamente para a estabilidade normal do credito do Estado e para a accentuada valorisação dos seus titulos.

Nos cofres do Thesouro existe em dinheiro, pertencente ao Estado, a importancia de 3.373:526\$194, tendo subido a 1:821:100\$639 o saldo liquido do exercicio de 1894. As existencias da caixa de depositos, em moeda, montam a 232:302\$337.

Bem aquilataes, sem duvida, a decisiva significação d'esses incontestaveis algarismos e dos factos inconcussos que vos tenho exposto. De tudo resalta, com incontrastavel evidencia, que, atravez das multiplas e tremendas difficuldades, promanadas da sanguinosa

guerra, assoberbado a cada momento por graves incidentes de toda a especie, forçado a consagrar o melhor do seu tempo e da sua actividade ao penoso trabalho de salvaguardar o dominio e o prestigio da lei e a propria segurança social. o actual governo do Rio Grande do Sul tem a fortuna de poder legitimamente, sem vã ufania, proclamar estas conclusões:

Manteve sempre a continuidade da vida da administração;

Instituiu novos serviços e reformou outros;

Empreendeu e executou diversos melhoramentos materiaes;

Solveu, com rigorosa pontualidade, todos os compromissos do Thesouro;

Restabeleceu o equilibrio orçamentario;

Consolidou toda a divida fluctuante, que vinha de longe, operou a redução dos juros de uma grande parte da divida fundada, amortizou-a em mais de mil contos durante dezoito mezes;

Finalmente, firmou em condições seguras o credito do Estado, cujos titulos infundem hoje a maior confiança e cujos cofres nunca possuiram o numerario de que agora dispõem.

Si meu governo e minha administração carecessem ainda de se defender perante as accusações injustas de apaixonados adversarios politicos, o singelo retrospecto que ora vos apresento, encerraria a sua cabal, a sua melhor defeza.

Grande tem sido a boa vontade do governo, incessantes os seus labores, infatigavel a sua tenacidade em torno de bem publico, sempre no empenho de evitar o erro e de avançar rectilineamente pela larga estrada do dever; mas é obvio que seria baldada toda a solitudine, que se perderiam esterilmente todos os esforços, si não tivessem por objecto o reflectido aproveitamento dos prodigiosos recursos naturaes que distinguem o Rio Grande do Sul e que facilitam a acção administrativa dos governos bem intencionados.

Não preciso detalhar as condições excepçionaes d'esta terra privilegiada, cuja robusta compleição economica resiste, com raro vigor, aos maleficios e desatinos dos homens: attestam-n'o, mais uma vez, dois annos e meio de guerra sangrenta e funesta, que ceifou milhares de vidas preciosas, occasionou muitas ruinas, mas não pôde estancar as expansões da sua admiravel vitalidade.

Bem sabeis que, pela excellencia do seu clima e pela exuberante feracidade do seu solo, o nosso Estado offerece zonas immensas á producção de qualquer natureza e á fructificação do trabalho, sob

todas as fórmãs. D'ahi — a variedade das suas industrias, a excepcionalidade da sua actual conformação no ponto de vista economico. A sua força creadora não reside na exploração de um unico producto, á semelhança do café em alguns Estados, ou do assucar em outros, ou da borracha no extremo-norte do paiz. Ao contrario, essa potencia productiva expande-se em todas as direcções e vae sempre abrangendo os mais diversos dominios.

É assim é que o nosso Estado, além de fornecer aos mercados nacionaes e aos do estrangeiro os productos da sua industria pastoril, abastece a capital da Republica e muitos Estados, com duas terças partes da sua variada cultura agricola, que o transformou em elleiro do Brazil, e exporta pela sua Barra os aperfeiçoados artefactos de numerosas e adiantadas fabricas.

Ante esse conjuncto de motivos, o Rio Grande do Sul seria hoje um dos mais florescentes Estados da União, sem recear nenhuma competencia, si não houvesse soffrido tão violenta e prolongada convulsão intestinal. O que lhe tem faltado é unicamente a paz.

Pela sua posição geographica, pelas suas especiaes tradições historicas, pela sua singular situação politica na derradeira phase do regimen dynastico, o Rio Grande tem sido, desde 15 de novembro de 1889, a inamolgavel bigorna golpeada sem cessar pelo odioso martello de todos quantos movem á Republica hostilidade aberta ou disfarçada e de outros que agem sob a pressão de obcecadas ambições de predomínio pessoal.

Que nunca mais seja combalida a paz, e o Rio Grande do Sul occupará logo a saliente posição que lhe pertence na dianteira d'esta vasta união federativa.

### *Senhores Representantes.*

Dentro de breves dias ser-vos-á presente a proposta de orçamento para o exercicio de 1896, de accordo com o preceito constitucional.

Desde já, porém, ficas informados da situação governamental e administrativa em que entrou o Estado apoz a vossa ultima reunião.

Quanto a mim, ao ser investido da auctoridade presidencial, despi a humilde armadura de combatente de fileira nas justas partidarias, para poder ser, como me cumpria, um desapaixonado e sincero servidor dos grandes interesses e aspirações da communião rio-grandense.

Pela palavra e pelos actos, pelo conselho e pelo exemplo, tenho procurado sempre corresponder ás enormes responsabilidades d'esse encargo, superior, sem duvida, á minha apoucada competencia, inspirando-me na consciencia do dever, sem outra preocupação que não seja a de bem servir a Republica e a minha amada terra natal.

Palacio do Governo em Porto Alegre, 20 de setembro de 1895.

JULIO PRATES DE CASTILHOS.



RIO GRANDE DO SUL ( ESTADO ) PRESIDENTE

( JULIO PRATES DE CASTILHOS )

MENSAGEM ... 14 DE OUTUBRO DE 1895

# MENSAGEM

14 de Outubro  
1895

## Senhores Representantes

Na observância do preceito constitucional, submetto ao vosso judicio exame e deliberação o projecto do orçamento da receita e despesa do Estado para o exercicio de 1896.

A receita está orçada em . . . . .  
R\$ 7.108.000; a despesa em . . . . .  
R\$ 6.851.898, o que accusa um saldo privativo de R\$ 256.102.

Como vereis, a receita é constituída pelas mesmas parcelas do orçamento vigente, reduzidas algumas, augmentadas outras, para o que serviram de bases demonstrações officiaes dos dois últimos exercicios. Registram-se apenas duas parcelas novas, de pequena importancia, cuja introdução explicarei adiante.

Não desconheço que o nosso meio a nismo organamento carece de alterações profundas, que eliminem certos elementos excedentes, legados pela extincta organisação politica, e o ajustem com precisão ao novo regime, que instituiu Estado autonomo e free do municipio tambem autonomo. E com mesmo convencimento de que não se deve proter por tempo indeterminado essa situação de necessidade indelivel.

Mas, si em regra, na generalidade dos casos, a reforma de um regime fiscal é tarefa árdua e melindrosa, que demanda o maximo cuidado e depende, pela sua complexidade, do conhecimento exacto de um conjunto de importantes condições, mais difficil ainda de apprehender a em um Estado que, como o nosso, vive agitado vivendo a vida normal, apuz uma duração prolongada guerra intestina. E esta, pois, a razão menos propicia a uma reforma d'esta natureza: qual quer ensaio, por falta de bases seguras, é visivelmente contraindicado.

Por isso, embora (de relevante assumpto) não me preocupe, não me vou a propoz-vos a minima tentativa, limitando-me a apontar modificações, que não affectam a estrutura orçamentaria.

Pela força de circunstancias que o poder publico não é dado remover a seu talante, a nossa principal fonte de renda tem de ser o imposto de exportação, cujo producto está calculado no projecto do orçamento da receita, em R\$ 6.200.000, inferior em R\$ 157.855 ao que se realisou em 1894.

Ao bom senso e discreção, sem dependência de estudos especiaes, não escapa o caracter anti-economico d'este imposto.

Taxar a exportação é, em theory, para o entrepreezer o desenvolvimento das industrias, qualquer que seja o teor da sua produção, porque, gravada de onus fiscal, não podem facilmente reflecter nos productos similares competencia viciosa nos mercados externos, nem progredir em exercicio e intensidade.

O principio corrente entre os economistas é que a taxa de exportação é ben applicada e proficua, quando recae sobre mercadorias que não encontrem equivalentes no exterior, ou cuja produção consista em monopolio natural do mercado exportador.

Em relação ao Rio Grande do Sul, o these economica, que não pôde ser abolida, sofre as grandes restrições que lhe oppõe a excepcionalidade da nossa força productiva.

E a prova irrecusavel é que a nossa exportação, longe de decaer ou estacionar, avoluma-se provavelmente de anno para anno, quer no seu todo, quer nas suas especies.

Os allegamos resumem tudo: o imposto de exportação, que excede annualmente as previsões do orçamento, produziu R\$ 557.948.009 em 1893 e R\$ 700.157.855 em 1894. O valor fiscal das mercadorias exportadas, o qual é de R\$ 2.406.173.037 em 1889, de R\$ 27.469.210.819 em 1891, de R\$ 19.821.842.659 em 1892, subiu a R\$ 602.167.362 em 1894.

Si a exportação não grandecesse, apenas regularmente tributada, tem sido bastante a admitir incremento, e é uma evidencia que muito superiores seriam as suas actuaes proporções, si tivesse isenção de taxa, ou si estas fossem ainda mais leves.

Abolir ou mesmo reduzir o imposto é obra que comporta as mais importantes circumstancias economicas e financeiras. A actualidade não nos oferece outra fonte de renda que possa garantir uma substituição normal, sem originar graves perturbaciones para os nossos cofres. Mantenha-se, portanto, como uma imperiosa necessidade vital do Estado e façamos da sua abolição o objectivo para o qual devam tender sempre o nosso esforço e os nossos cuidados.

Facilitaremos assim a promissora realizabilidade do sábio pensamento da nossa Constituição, que no art. 17 dispõe que a exportação de productos do Estado deixará de ser tributada, logo que a arrecadação do imposto em cada territorio estiver convenientemente regularizada.

Foi com muita propriedade e previsão que a Constituinte Rio-grandense introduziu no corpo do nosso código politico esse processo de profundo alcance. Em verdade, nítida e conformação economica do Rio Grande do Sul e legitimo, o unico succedaneo das taxas de exportação é o imposto sobre a terra, cujas multiphas vantagens é escusado encarecer, tanto no que concerne á eventual renda que, sem vexação de contribuintes, o fisco arrecadará, como no ponto de vista da valorisação da propriedade territorial, cujo direito ficará definido e esquivado de duvidas e incertezas, geradoras de controversias e litigios.

Pensando assim, tenho constantemente colligido dados apreciaveis e apontamentos abundantes, sobre os quaes já podetia calcar uma proposta para o subjecta a vossa apreciação, si não me impedissem a extemporaneidade da iniciativa em face das circunstancias decorrentes da rainha guerra interna. Assaguro-vos, porém, que, por occasião da vossa reunião vindoura, ser-me á grato apresentar-vos o plano da criação e cobrança do futuro imposto territorial. Será então opportuno ministrar-vos informações sobre os meios mais adequados á organização da planta cadastral do Estado.

Mantenha-se firme e inalteravel a paz, e as nossas grandes reformas se vão realisando com opportunidade e com segura effecção.

Passo a explicar as principais alterações incluídas no projecto do orçamento da receita.

No intuito de favorecer as industrias, a lei do orçamento vigente, ao mesmo tempo que elevou a 30% o imposto sobre aguardente para consumo, criou a 10% sobre o alcool superior a 80. Esta diversidade de taxas não corresponde na pratica ao louvavel desigregua a ditano primeiro, porque se presta facilmente a fraude pela addicção d'agua ao alcool para ser este utilizado como aguardente, que evita assim o imposto de 30% segundo, porque, sendo o alcool applicavel ao consumo das industrias, mas a muitos outros misturas, torna-se muito difficil ao fisco verificar praticamente a natureza do consumo.

Por esse duplo motivo, e tendo em vista que o projecto de taxa unica sempre vigorou sem deperitar reclamações, propoz-se para os dois productos equalitadamente 30%, ad valorem, o qual ambos supportam facilmente, como demonstram a arrecadação dos últimos exercicios.

O salicão do producto da divida e cobrança basear-se não somente sobre a cobrança de 32:000.000 leis durante o primeiro semestre do anno corrente, como tambem nos seguintes dados: sobre a R\$ 1.200.000.000 essa divida em Matheus Pimentel, Barão do Triunfo, Aguiar, Alfredo Chaves e Antonio Prado, que são os cinco nucleos do our fiscal e prontamente poderão ser cobrados para os colonos e elles receberem a que lhes fora concedida.

Os nucleos, não fallando em outros, poderão cobrar nunca menos da quarta parte durante o exercicio.

Quanto á rubrica — Divida de auxilios e adiantamentos — o calculo repouza em dados semelhantes. Essa divida, somente nos referidos nucleos, eleva-se a 59:000.000. Poderá ser facilmente cobrada, pelo menos, a quinta parte, em 1896.

Conservando o calculo do orçamento vigente quanto ao imposto sobre aguas minerais, gazosa, cerveja e outras bebidas alcoolicas, o projecto restabelece o anterior processo das lotações das fabricas, mas na taxa de 30 rs. por garrafa de taes bebidas e não de 20 rs. por litro.

Este imposto, tal como é lançado actualmente, além do alto, é pouco equitativo, tanto que occasionou o fechamento das pequenas fabricas por não poderem supportar a contribuição de 500.000, que é a taxa minima da rubrica em vigor.

O nosso Estado, como todos os outros, tem sido grandemente lesado quanto á renda do imposto do sello, em virtude da incorrecta interpretação que o decreto de 11 de fevereiro de 1893, expedido pelo poder executivo da União, deu ao art. 9º § 1º n. 1 da Constituição Federal.

Preserve a citada disposição que compete exclusivamente aos Estados decretar taxa de sello quanto aos actos emanados dos seus respectivos governos e negocios da sua economia. Além d'isso, o artigo 12 da mesma Constituição confirmando esse preceito, deixa a que a União não pôde criar de receita sobre as materias de que o artigo 9º. Entretanto, o aldo decreto de fevereiro de 1893 creou o imposto de sello estadual.

Para evitar o conflicto fiscal e um enorme gravame aos contribuintes, o governo mandou susar a cobrança do sello sello quanto aos actos simultaneamente taxados pela União e pelo Estado. Ao mesmo tempo, de concerto com outros governos estaduais, reclamou ao poder executivo federal contra a inconstitucionalidade do decreto de fevereiro de 1893.

A reclamação não produziu o effeito que se devia esperar, pelo que foi mister levar a ao Congresso Nacional, de cujo voto depende agora a solução definitiva, que, nos termos da Constituição, não pôde deixar de ser favoravel.

Convem notar que, por effeito da actual interpretação, tem o sello do Estado soffrido uma diminuição de renda superior talvez a 20:000.000 em cada exercicio.

O orçamento vigente, mantendo a rubrica — Custas e emolumentos judiciais — determina que fossem cobradas para as cortes do Estado 10%, sobre todas as taxas do decreto n. 5737 de 2 de setembro de 1874 que excederem de 50000. O producto d'essa taxa de 10% está incluído na rubrica do imposto do sello, porque d'esta especie tem sido feita a cobrança. Isto explica não haver agurado nenhuma importância durante o 1º semestre de 1895 na rubrica — Custas e emolumentos judiciais. Propoz-se agora a suppressão d'esta, e o governo, nova auctorisação para rever o citado regulamento de 2 de setembro de 1874, cujas disposições

foram alteradas de conformidade com as exigencias do presente. A cobrança que se fizer em sello para o Estado figurará na respectiva rubrica, que assim terá regular augmento.

O projecto da receita assigna duas novas parcelas, uma das quaes é a renda do telegrapho do Estado. Está calculada em 677.200.000, tendo em vista o movimento de mais quatro exercicios, que serão abortes em 1896, si forem concedidas as meios solicitados pelo governo.

A outra parcela, denominada — Imposto de 10% sobre restituções feitas pela Meza de Rendas — e orçada apenas em 1.200.000, tem a seguinte explicação: A Ordem do Thesouro n. 157 de 22 de julho de 1893 dispõe: que a restituição de impostos seja feita integralmente quando a repartição arrecadadora, por erro ou excesso de sello, tiver motivado a cobrança indevida, ou em desconto da porcentagem dos respectivos empregados, quando o contribuinte for o unico responsavel pelo pagamento indevido. Tendo sido abolidas pelo regulamento n. 74 de 1º de novembro de 1894 as porcentagens dos empregados das Mezas de Rendas, os quaes recebem agora vencimentos fixos, as restituções têm de ser feitas integralmente nas duas citadas hypotheses.

D'ahi decorre a necessidade do alludido imposto de 10% sobre restituções, quando para o pagamento indevido houver concorrido apenas o contribuinte.

Sendo de exclusiva competencia do Estado o serviço judicial, não podem correr, como acontece até agora, por conta dos cofres municipaes, as despesas com o pagamento de custas nos processos criminaes em que decida a justiça publica. Varios intendentes têm dirigi-

do ao governo reclamações a esse sen-  
tido.

Transferida para o Estado a obriga-  
ção d'uma pagamento, cabe-lhe corres-  
pondentemente tornar efectiva a co-  
brança das multas em que incorreram  
jurados que não compareceram às ses-  
sões do Jury em causa justificada.  
A importância de tres milhas, calcula-  
da em 3:000\$000, é a que motiva o  
aumento da respectiva rubrica.

O contrato para a extração das lo-  
terias, concedidas ainda sob o regimen  
provincial, não tem sido devidamente  
cumprido. O actual contractante, que pe-  
la cláusula 4ª é obrigado a entrar mes-  
a licitação para as cifras de Theopora com  
a importância de 15:000\$000, não o  
tem feito desde dezembro de 1894. Pro-  
move-se pelos meios judiciais a com-  
petente cobrança.

Desde já, porém, torna-se necessa-  
ria a rescisão do contrato existente  
e, portanto, a celebração do outro, me-  
diante concorrência publica. Devido  
a isso, calcula-se o producto de loteria  
para 1896 apenas em 60:000\$000  
quantia insufficiente para occorrer á  
despesa com subvenções a importan-  
tes estabelecimentos pios, como o Hos-  
picio S. Pedro, Santa Casa de Misericórdia  
de Porto Alegre e outras.  
Alçada que se lhe addicione o produ-  
cto do imposto sobre prados de corri-  
das, no valor de 60:000\$000, subsisti-  
rá a insufficiencia, pelo que parece con-  
veniente que auctorisasse o governo a  
abrir os creditos que para tal fim foram  
necessarios, dentro das sobras orçame-  
ntarias.

Cabe-me apresentar-vos algumas ex-  
plicitações sobre o orçamento da des-  
pesa.

Estou certo de que não extranhareis  
o augurato que se vota em muitas de  
vossas comprehensões.

que se ha pouco mencionei a sua re-  
organização administrativa, talhando  
nos grandes moldes do systema em  
que se basea a sua existencia auton-  
mica, adaptando-a ás fecundas inova-  
ções determinadas pela profunda trans-  
formação que se ha operado no meio  
politico e economico apoz a mudança  
do novo regimen institucional, não  
póde conservar-se indefinidamente en-  
cerrado nas estreitas dimensões de orçá-  
mentos antigos, que estão longe de cor-  
responder ás necessidades do presente.  
Nem é explicavel que se amplie inces-  
santemente, que se desenvolva cada  
vez mais, que avulte de anno para an-  
no a receita do Estado, sem que, ellas,  
sobra a applicação de tributos vxo-  
rios ou de meios artificiosos, e a sua  
despesa se mantenha estacionaria, com  
immediato prejuizo dos seus mais im-  
portantes interesses.

A urgencia de melhorar serviços  
existentes, a palpante necessidade de  
reformar alguns, a conveniencia de  
criação de outros, tudo isto impõe-se a  
vós e ao governo, tudo isto exige novas  
applicções do dinheiro publico, den-  
tro das forças da nossa crescente re-  
colta.

O projecto reproduz as rubricas  
Assembleia dos Representantes e Go-  
verno do Estado—taes como estão con-  
signadas no orçamento em vigor, ha-  
vendo na segunda apenas um pequeno  
aumento correspondente a despesas  
com as luzes para o palacio da presi-  
dencia.

Na rubrica—Directoria Central—ha  
um acrescimo de cerca de 20:000\$000,  
resultante da equiparação dos vencim-  
entos do seu pessoal aos dos funcio-

narios de Theopora e das Obras Públi-  
cas, bem como da necessidade de re-  
formar o já impraticavel material da  
secretaria.

Para a instrucção publica está signa-  
ta a importancia de 1.200\$000,000, que  
parece sufficiente para prover as ne-  
cessidades que decorrerem da impres-  
cindivel reforma do regulamento res-  
pectivo, inclusive a parte concernente  
á Escola Normal.

Conforme vos ponderei na minha  
recente Mensagem, penso ser uma me-  
dida de commum equidade a melhora-  
dos vencimentos da Brigada Militar  
cujo pessoal ainda os recebe de ac-  
ordo com a primitiva tabela, ao passo  
que ao funcionalismo civil, em geral,  
tem sido concedido novas vantagens. Jul-  
go acertado declinar outros motivos  
egualmente atendíveis.

Quanto aos officiaes, parece que a  
torna satisfactoria e melhor, desde que  
se equipare o seu soldo ao que recebem  
os officiaes do exercito federal; quanto  
á praças, penso que ficarão melhora-  
das as suas condições de subsistencia,  
elevando-se a 900 réis a cota da  
venda de 700, que é demasiado exigua.  
No primeiro caso, o augmento é de  
23:260\$; no segundo, de 121:565\$.  
O total durante o exercicio financeiro  
não excede de 14:803\$000.

Para o serviço de hygiene publica,  
como sabeis, o orçamento actual des-  
tinou a quantia de 93:000\$000, inclu-  
sive 31:000\$000 em que está orçada  
a installação de um laboratorio de bacteri-  
ologia, cujo material está a chegar da  
Europa.

Apezar de deduzida a importancia  
destinada á creação do laboratorio, a  
rubrica de hygiene está calculada em  
93:000\$000, porque, além das des-  
pesas com creação de laboratorios e outras,  
esta figura a da importação de mate-

riaes para a creação dos laboratorios,  
que, por uma pratica erronea e preju-  
dicial, procedente do antigo regimen,  
não recebem o minimo subsidio pro-  
prio, nem mesmo para o expediente  
do serviço que lhes está incumbido.

Bem se comprehende que essas dif-  
ficuldades originas constantes difficuldades  
no provimento das delegacias sanitarias,  
cuja vacancia é quasi permanente na  
maioria das nossas cidades.

É claro que os profisioaes não pó-  
dem abandonar ou interromper os tra-  
balhos que lhes proporcionam os re-  
cursos da subsistencia, para se cons-  
gram gratuitamente ao serviço publi-  
co. Demais, não é licito ao Estado  
committer, a quem quer que seja, uma  
delegação normal e com caracter de  
permanencia sem subsidiar resarcimen-  
to e funcionamento incumbido de  
exercer. Estabelecida norma contra-  
o resultado será a desordem ou, o que  
é peor, o abandono do serviço, com  
desaire para a administração publica.

Ainda que, á primeira vista, se  
exagerada a importancia destinada á  
lo projecto ás despesas com a polí-  
cia em 1896, posso affirmar-vos que  
representa o minimo do que seria  
dispensavel despendor n'aquelle pe-  
riodo.

Examinando a respectiva tabela re-  
flicar-se desde logo estar incluída a  
despesa a fazer com a cadeia civil de  
Porto Alegre, á qual consigno  
vigente orçamento uma rubrica es-  
pecial que o projecto suprime, en-  
tendo-se na da policia, attenta a con-  
dicação da materia. Verão tambem  
vos ser reorganizado o serviço inte-  
d'aquelle estabelecimento, onde con-

parto em breve a funcionar algumas  
offizas provisórias, cujo trabalho será  
devidamente regularizado, até que se  
torna possível a installação normal do  
moderno systema penitenciario.

O augmento da mencionada rubrica  
é sobretudo determinado pela urgencia  
de organizar o serviço policial do Es-  
tado nas largas bases do projecto  
em que teve publicidade no mez de  
outubro. É esta uma reforma que não  
póde ser protellada por mais tempo. S-  
em outras condições ella devia ser  
levada a effecto, porque o Estado não  
pode mais com arrumado de serviço  
policia, agora mais do que nunca in-  
duzido a sua necessidade, á vista das cir-  
cunstancias presentes, que reclamam  
uma prompta, energica e prolixa appli-  
da policia bem organizada.

Quanto á Secretaria de Obras Públi-  
cas a despesa que mais avulta é a que  
se refere ao serviço de terras e coloniza-

ção, conforme demonstra a tabela  
correspondente, na qual encontrareis as  
necessarias explicitações.

Comprido o disposto no artigo 3º de  
lei n. 6 de 25 de novembro de 1894, o  
governo applicou á emendação da di-  
vida do Estado a maior somma que for  
possível do saldo do exercicio de 1894,  
transferido para o de 1895. Do mes-  
mo saldo despendido que é indispensa-  
vel para dar provimento a outras  
necessidades de caracter extraordinario.

Senhores Representantes  
A vossa subida competencia supprirá  
facilmente as lacunas d'esta sumaria  
expositiva.

Saúde e fraternidade  
Palacio do Governo em Porto Ale-  
gre, 14 de outubro de 1895.

JULIO PRATES DE CASTILHOS.

Orçamento da receita do Estado do Rio Grande do Sul para o  
exercicio de 1896

ORDINARIA		Exportação
Imposto de exportação.		2.250.000.000
Idem sobre aguardente e álcool no tanto de 20 %.		400.000.000
Idem de ganhos em transito		500.000.000
Idem sobre o gado abatido para consumo		200.000.000
Idem sobre bebidas e legumes.		200.000.000
Idem sobre gado exportado.		200.000.000
Idem sobre materiais de acaie.		200.000.000
Contribuição da divida netta.		1.700.000.000
Idem da divida dos entes.		75.000.000
Idem da divida para auxilios e subsistencias.		320.000.000
Dividendo de accões.		120.000.000
Alugueis de proprios do Estado.		5
Provento de transmissão de propriedade		7.500.000
Arrendamento e renda de galindete		1.000.000.000
Imposto de 200 réis sobre cabeca de gado abatido para exportação		17.000.000
Idem sobre a venda do bilhetes de loteria		250.000.000
Idem sobre aguas mineraes, garapa, cervoja e outras bebidas alcoolicas, no tanto de 20 réis por garrafa		10.000.000
Idem do industriaes e profisioaes		100.000.000
Idem de sellos		600.000.000
Idem para abortos de habilitos		250.000.000
Renda do telegrapho		100.000.000
Importancia de 10 % sobre as recollitas feitas por meios de vendas		50.000.000

ESPECIAL		
Atos do erario.		2
Venda de acções e outros titulos.		2
Venda de immoveis		12.000.000
Multas, inclusas as judicias		60.000.000
Eventual		5.000.000

Orçamento da despesa do Estado do Rio Grande do Sul para o  
exercicio de 1896

NATUREZA DA DESPESA	PARCIAL	TOTAL
1 Congresso do Estado		72.700.000
2 Governo do Estado.		49.000.000
SECRETARIA DE JUSTICIA		
3 Directoria central		
4 Instrucção publico	107.500.000	
5 Brigada militar	1.000.000.000	
6 Juizaria	1.250.000.000	
7 Saude publica	521.000.000	
8 Policia	60.000.000	
9 Iluminacao	350.000.000	
10 Junta Conservadora	2.500.000	
11 Subvenções a estabelecimentos pios	12.400.000	
SECRETARIA DA FAZENDA		
12 Arrendamento e localizacao das terras		
13 Juros	550.000.000	
14 Arrendamento de arrendatarios (operações de credito)	700.000.000	
15 Pessoal inactive.	200.000.000	
16 Mão obra	100.000.000	
17 Eventual	10.000.000	
18 Exercicios finitos	30.000.000	
SECRETARIA DAS OBRAS PUBLICAS		
19 Repartido central		
20 Terras e colonizacao	100.000.000	
21 Telegrapho do Estado	210.000.000	
22 Estradas e obras.	40.000.000	
		250.000.000
		8.254.200.000
		8.254.200.000

RIO GRANDE DO SUL ( ESTADO ) PRESIDENTE  
( JULIO PRATES DE CASTILHOS )

MENSAGEM ... 30 DE OUTUBRO DE 1895



10 de Outubro de 1895  
do Porto Alegre

# MENSAGEM

Senhores Representantes.  
Desde que tomou a seu cargo o serviço da desobstrução dos canais interiores, antes confiado á Inspectoria do 6º districto marítimo, o governo tem empregado todos os meios ao seu alcance para o fim de levar a effecto o necessario melhoramento.

O seu primeiro acto foi mandar realisar, por uma commissão especial, os respectivos estudos que terminaram em 1894, comprehendendo as planas perlas e orçamentos, abrangendo os canais do Guahyba, da Lagoa dos Patos, do S. Gonçalo e Sangradouro, ao todo oito, com uma extensão total de 40 kilometros, tendo a largura de 60 metros e profundidade de 3 cada um d'elles, salvo o ultimo, cuja largura deve ser de 40, com um fundo de 2.

Conforme expuz na minha primeira mensagem d'este anno, em virtude da auctorisação que decretastes no sentido de ser contractada a execução das obras mediante concorrência publica sobre a base de taxas especiaes, foram convocadas as offertas n'esta capital, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos Ayres. Expirou o prazo de quatro me-

zes sem que se apresentasse uma concorrente, nem mesmo para offerecer propostas que, respeitando o espirito do edital, fosse calcada sobre as modificações de alguma das suas condições ou suscitasse o alvitre de um novo concurso. Houve proclamação por mais um mez, a vista das boas disposições manifestadas pelo signo engenheiro Luiz Rheingantz, cujos louvaveis esforços tornaram-se afinal improdigos por não haver sido possível a obtenção do capital necessario.

Não obstante o mallogro da concorrência, o Governo não abandonou — nem isso lhe seria licito — o sítio proposito de fazer entrar em vias de realisação o relevante empreendimento, attenta as ponderosas razões que vos expendi anteriormente e que por certo atrahem a vossa patriótica solicitude.

Por isso mesmo, venho desamparar-me do espontaneo compromisso que recentemente assumi perante vós — o de expôr e justificar o meio final que me parece conducente a solução definitiva.

Aster, porém, cabe-me participar-vos que, salvo deliberação vossa em contrario, o Governo procurará mais uma vez contractar a execução das obras, mandando abrir segunda concorrência publica e modificando uma ou outra clausulas do primitivo edi-

tal; ou cuidará de realisar as por conta do Estado si o governo da União acquiescendo a novas solicitações, fizer a cessão provisoria do material de dragagem e accessorios, gratuitamente ou mediante aluguel.

Uma vez que se frustrar o empenho governamental em ambos os casos alludidos, penso que ao Estado, sob pena de ser prohibido indefinidamente um melhoramento tão urgente com crescentes prejuizos commerciaes que affectam os seus proprios interesses, se restará o recurso de adquirir por compra no estrangeiro o material indispensavel afim de realisar o serviço por sua conta. Eis o meio que julgo praticavel, sem prejuizo para o Tesouro nem desequilibrio orçamentario.

O orçamento da dragagem e das obras complementares é de 1.432.100\$; a aquisição do material está calculada em 1.560.000\$000.

As despesas da execução, como sabeis, far-se-ão gradativamente, segundo a marcha dos trabalhos e serão atenuadas com os recursos que se offerecerem.

Admittindo que a somma necessaria para compra do material, o seu valor em lb. ao cambio de 10 é de 165.000; e como o empréstimo não se poderá effectuar ao par, attendendo a que os titulos do ultimo realisado na Europa foram cotados a 85 % e claro que a sua importancia excederá de lb. 65.000.

Considerando, portanto, que os titulos sejam emitidos ao typo de 85 % isto é, com um desconto de 15 %, o valor do empréstimo sera de lb. 80.000. Deduzidos os 15 % ou lb. 12.000, restará o liquido de lb. 68.000, o qual exigirá — e da — \$50 por tonelada.

Admittindo que as alludidas 600 toneladas constituam a arqueação total das embarcações que transitam pelos canais e que não é real pois que a capacidade d'ellas é sempre superior a carga que transportam, e effectando a taxa média de 800 réis por tonelada, teremos, sem levar em conta o infallivel augmento do trafego, uma receita de 400.000\$ ou 65.000\$ mais do que a importancia da annuidade do empréstimo do cambio de 10.

Deduzida da somma de 265.000\$000 a de 100.000\$000 para as despesas de conservação, restará ainda um saldo de 165.000\$000, que representa mais de 22 1/2 % sobre a importancia a despendida com a execução dos trabalhos.

secrete um excesso de lb. 3.000 sobre a somma necessaria, o qual será destinado a outras despesas, tais como conservação, commissão, etc., que são inevitaveis em operações d'esta natureza.

Importando o empréstimo em lb. 80.000, ao juro de 5 % com amortisação de 2 1/2 % a annuidade a pagar será de lb. 5.600 ou 134.400\$, ao cambio de 10 e o prazo da amortisação irá pouco além de quatorze annos.

Para fazer face ás despesas do empréstimo, já existe a renda do imposto dos canaes, renda que se elevará com o estabelecimento das taxas sobre tonnelagem.

Segundo os dados existentes na secretaria das obras publicas e outros recentemente colligidos por profissional de notoria idoneidade, a carga de exportação que transita pelos canaes do Guahyba, Congussú, Barra de São Gonçalo e Sangradouro, não é inferior a 500.000 toneladas.

A taxa média paga pela exportação de canaes é de \$50 por tonelada.

Admittindo que as alludidas 600 toneladas constituam a arqueação total das embarcações que transitam pelos canais e que não é real pois que a capacidade d'ellas é sempre superior a carga que transportam, e effectando a taxa média de 800 réis por tonelada, teremos, sem levar em conta o infallivel augmento do trafego, uma receita de 400.000\$ ou 65.000\$ mais do que a importancia da annuidade do empréstimo do cambio de 10.

Deduzida da somma de 265.000\$000 a de 100.000\$000 para as despesas de conservação, restará ainda um saldo de 165.000\$000, que representa mais de 22 1/2 % sobre a importancia a despendida com a execução dos trabalhos.

No calculo exposto, como védeis, considera-se que o cambio se conserve a 10, o que não é provavel, sendo mais de presumir que elle suba e se mantenha em taxa mais favoravel desde que se dissipem todas as apprehensões de nova perturbação da tranquillidade nacional.

Na hypothese de elevação do cambio, mesmo lentamente, attingido elle a 12 e conservando-se n'esta taxa até o fim do resgate do empréstimo, o valor da annuidade não excederá a impor-

tancia de 12.000\$000, qua, addiccionada á de 100.000\$000 para conservação, formará o total de 112.000\$000. Deduzido este da receita de 400.000\$000 resultará um saldo de 288.000\$000, que poderá reverter em beneficio dos contribuintes, permitindo a redução das taxas.

Si, porém, no decurso do prazo do empréstimo o cambio ascender a 15 e mantiver-se, o que não será de extrahar, o saldo subirá a 400.000\$000, e maior, portanto, será a redução em proveito da navegação e do commercio.

Do que hea dito deprehende-se que o empréstimo em taes condições, além de não gravar de novos onus o Tesouro, proporcionará ao Estado um grande melhoramento, que contribuirá forçosamente para a progressiva expansão das suas rendas.

Quanto ás despesas de execução, serão ellas attendidas com a importancia correspondente ao saldo annual do producto das taxas, com a excepção

de 100.000\$000 para a conservação e cuja applicação integral só terá lugar depois de concluidos os trabalhos, bem como com a verba que lhes for destinada na rubrica orçamentaria concernente a secretaria das obras publicas.

Pouco resta as considerações que me cumpria apresentar-vos, peço-vos que, si accceitades os fundamentos expostos, consigneis na lei do orçamento para 1896 o estabelecimento e arrecadação de taxas sobre tonnelagem, com exclusiva applicação aos serviços dos canaes, e auctorisais o governo a contractar o empréstimo de lb. 80.000 para occorrer ás despesas com a aquisição do material de dragagem, caso não produza resultado uma nova concorrência que porventura seja aborta ou si o governo da União não ceder por empréstimo o material de que dispõe.

Conhecéis devidamente o que se ha passado acerca do assumpto de que me occupo, bem como a urgencia de melhorar as condições de navegabilidade das nossas aguas interiores. De-liberareis, portanto, como for melhor.

Saude e fraternidade.  
Palacio do Governo em Porto Alegre, 30 de outubro de 1895.

JULIO PRATES DE CASTILHOS.

RIO GRANDE DO SUL ( ESTADO ) PRESIDENTE

( JULIO PRATES DE CASTILHOSS )

MENSAGEM ... 04 DE NOVEMBRO DE 1895

# MENSAGEM

## Senhores Representantes

Em respeito a interesses e conveniências que reclamam os cuidados do governo, crede-me solicitar-vos as providências de que depende a adapção de algumas medidas que reputo necessárias.

O importante saldo existente nos cofres do Thesouro, além de permitir uma útil e amortização da dívida do Estado, cujas apolices vão sendo lisamente resgatadas, compoem outras applicações de manifesta utilidade, sem nenhum prejuizo da reserva que uma prudente e administrativa governamental e administrativa aconselha a conservar em caixa para acudir a necessidades que surgam de emergencias extraordinarias, especialmente em um periodo multilindoso, como o que vamos transpando.

As providencias que ora venho pedir-vos prendem-se as seguintes applicações a que alludo.

Não escapou seguramente a vossa illustrada attenção os prejuizos e males, moraes e materiaes, que decorrem da absoluta falta de um serviço penitenciario entre nós. Não é raroavel que um Estado como o nosso, gráo de civilização e adiantamento não

na a competência dos ouzgos da União, mantendo-se separados ante as progressivas indicações da nova criminologia, cujos ensinamentos estão sendo geralmente assimilados entre os povos cultes.

A principal prisão de Estado é ainda a cadeia civil d'esta capital.

Basta este enunciado para assignalar que a este ramo de serviço publico ainda estamos nos rudimentos.

Reporto-me ás lucidas ponderações que no seu relatório, já submettido ao vosso exame, apresentou o dr. chefe de policia sobre aquelle atrazado estabelecimento, cujas condições, apesar de haverem sido em grande parte melhoradas recentemente, deixam muito ou quasi tudo a desejar, nem se presentam a instalação de um regular serviço penitenciario.

Accresce que, uma vez convertido em lei o projecto de organização policial, a consequencia do plano a elle instituido será commetter ao Estado a attribuição de crear e manter os estabelecimentos destinados á reclusão dos condemnados, cabendo aos municipios o custeio e a administração das prisões locais, onde se recolham apenas os individuos simplesmente delictos.

Não sendo possível transformar a actual cadeia em penitenciaria, porque as condições do predio não permitem a conveniente adaptação, torna-se necessaria uma edificação especial para esse fim, a qual poderá ser erigida no antigo chacara da Bananeiras, que pertence ao Estado e offerece local muito apropriado.

A' creação de uma penitenciaria seguir-se-ão inevitavelmente outras reformas, destinadas a completar as nossas instituições policiaes, cujo re-

lativo aperfeiçoamento d'ellas depende.

E' obvio que não ha recursos para serem comprehendidos d'uma ussente; mas irão sendo pouco a pouco effectuadas, na medida das contribuições parciais que lhes forem anualmente consignadas na lei do orçamento.

O que mais importa, por enquanto, é iniciar não secundo série de melhoramentos, tendo tambem em vista que serão evidentemente reproductivas as despesas por elles occasionadas.

O Hospicio S. Pedro é uma instituição que, pelas suas actuaes proporções e satisfactorio funcionamento, já faz honra ao Estado. No recente relatório do seu director podeis encontrar a confirmação d'este aserto.

Entretanto, muito ha a fazer ainda para que elle se torne um hospicio completo e capaz de corresponder ao seu humanitario destino.

Por isso penso que é da maior conveniencia prover annualmente com um subsidio a necessidade do proseguimento da

meio, do presente.

Foram executadas em 1894 as obras que completam o frontispicio da parte esquerda.

Não obstante esse augmento, haverá carencia de espaço, quer para a accommodação regular dos alienados, cujo numero tem crescido consideravelmente em virtude da luctuosa revolução que, além da ceifa de innumeráveis vidas preciasas, espalhou no interior do Estado o infortunio da loucura, quer para diversas installações exigidas pela natureza de tão nobre instituição.

Dado que durante o anno de 1895 possa ser construido mais um pavilhão, nem assim ficará terminada a metade esquerda do grandioso edificio, tal como está projectado.

A Mesa de Rendas de Porto Alegre funciona em dois predios avast distantes entre si.

Os empregados incumbidos do serviço interno, isto é, expediente e processo de papéis na arrecadação dos impostos, contabilidade e escripturação, trabalham em compartimentos do edificio do Thesouro; o pessoal externo, a saber, conferentes, vigias, maricheiros, no qual cabem o policiamento do porto, a fiscalização dos depósitos maritimos, introdução de aguardente e outros serviços, exercem as suas funções no littoral e no armazem que serve de deposito official, situado á rua Voluntarios da Patria.

Tendo em vista a conveniencia do serviço, a dependencia e ligação que existem entre o pessoal interno e externo, bem assim a commodidade reciproca das partes e do fisco, estão reconhecidas pela experiencia a impro-

priedade do local onde funciona a Mesa de Rendas e a necessidade de ser transferida para o littoral.

Estado sob seus immediatos vistes todo o pessoal da repartição, poderá o respectivo administrador mais frequente e eficazmente exercer sua vigilancia sobre todos os trabalhos, ficando um melhor acatados os interesses fiscaes.

Tudo indica, pois, que é de insitira vantagem reunir a Mesa de Rendas no predio official. Mas o armazem que a elle serve, além de não offerecer espaço sufficiente, está rendendo o aluguel de 5000000 annuaes, o qual se irá dando ao dobro ou mais quando expirar o prazo do contracto de arrendamento, visto que o respectivo proprietario já recebeu de particulares a offer de um conto de reis mensalmente.

Inoportuno, e não sendo possível encontrar um predio em localidade conveniente e por modico aluguel, deve o possuir edificio proprio que, no littoral, tenha todas as particularidades a sua principal espedidora.

Alguns analogos convem que a Mesa de Rendas de Rio Grande

de propriedade particular, cujo aluguel vai sempre aumentando.

Antes da criação da Brigada Militar, o Estado adquiriu, pelo modico de 35000000, a extensa chacara de Bellas para aquartellar a brigada policial, que se compunha de um só corpo, denominado Brigada Militar.

Transformado em quartel o edificio all existente e reservado ago necessario para as suas dependencias, abrirem-se suas publicas herdades chacara, cujos terrenos, dados convenientemente, têm sido vendidos por bom preço, elevando-se o producto da venda a 38415.

Logo que se organizou a Brigada Militar, composta de quatro corpos permanentes, manifestou-se a necessidade do estabelecimento de mais um tel, cuja aquisição foi sendo feita sem prejuizo, attesa a circumstancia de estarem suentes todas as occupados no serviço das operações de guerra. Agora, porém, tendo do essa razão, não convem dilatar mais tempo o provimento d'aquella necessidade.

Actualmente, por motivos occasioes estão recolhidos a esta capital os corpos da Brigada Militar, alojados em predios particulares além de não reunirem as condições precisas, venhem alguns excessivamente pequenos e de pouca capacidade. Mesmo quando for opportuno ou necessario destacar forças para o interior do Estado, haverá sempre convênio em conservar estacionados no capital dois batalhões.

Crede-me ponderar-vos que diversas municipios, especialmente alguns fronticeiros, por haverem sido longo tempo occupados por forças revoltosas, soffreram enormemente os annuos efeitos das correrias e depredações. Ficaram por tal forma depauperados, que não dispõem agora de recursos para manter as indispensaveis guarnições municipales, sendo realmente lastimoso a sua actual situação.

Si a paz não mais for perturbada, devido de um anno poderão elles recuperar em parte os graves prejuizos soffridos e volver pouco a pouco ás suas felizes condições anteriores.

Emquanto se opera o almejado restabelecimento da sua normalidade, tão laborioso quanto foi profundo e duradouro o abalo que experimentaram, sempre ao Estado prestar amparo, nobra e efficaz, a esses municipios, desamparados enormente pela multitudine da revolução.

A protecção do Estado torna-se tanto mais justa e opportuna quanto é certo que em algumas das alludidas circumstancias subsistem ainda grupos armados de criminosas armadas, que conservam em constante sobressalto a população campezina e cuja dissolução é tarefa plausivel e urgente.

Impõe-se agora, mais que nunca, a necessidade de uma vigilancia e poderosa acção policial que, garantindo por toda parte os efeitos da pacificação, inutilize por inteiro as tentativas ou planos dos desordeiros contumazes e dissipe de vez as ameças que alarmam os laboriosos habitantes do interior.

Por isso mesmo, o subsidio estadual deve ser concedido com a clausula de applicação exclusiva ao serviço da segurança publica nos municipios que houverem de ser subvencionados, cabendo ao governo providenciar ao sentido de garantir a devida fiscalização.

Reportando-me ao que acabo de expor, proponho-vos que, por conta do saldo existente no Thesouro, auctoricéis o governo, durante o anno de 1896:

- a) despendar até 1200000000 com a construcção de um edificio para a penitenciaria;
- a) applicar a quantia de 80000000 á construcção das obras do Hospicio S. Pedro;
- a) construir ou comprar edificios para as mesas de rendas de Porto Alegre, Rio Grande e Pelotas até a importancia de 160000000;
- a) empregar até 100000000 na edificação de um quartel para a Brigada Militar;
- a) subvencionar, tanto quanto possível, o serviço policial dos municipios mais desprovidos de recursos.

Saude e fraternidade.  
Palacio do governo em Porto Alegre, 4 de novembro de 1895.  
JULIO PRATES DE CASTILHOS.